



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de 34 anos do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas e Merenda Escolar do ABCDMRP (SEERC).

Senhor Presidente

Há 34 anos, no dia 29 de agosto de 1989, na Rua Laura, em Santo André, o Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas e Merenda Escolar (SEERC) era fundado por um grupo de trabalhadores e trabalhadoras que desejavam unificar a luta em defesa de condições dignas de trabalho.

Desde então, foram muitas mobilizações, inúmeras conquistas e diversas negociações que melhoraram a vida dos companheiros e companheiras que atuam nas áreas de refeições coletivas e merenda. Por conta da negociação do sindicato com as empresas, a empregada gestante tem direito à garantia de emprego e salários desde a comunicação do estado de gravidez até 150 dias após o parto.

Mesmo em condições adversas da economia, o SEERC fechou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) exclusivamente para os trabalhadores e trabalhadoras das refeições coletivas com reajuste salarial e permanência de benefícios conquistados. Sob a liderança exemplar do atual presidente, Genivaldo Barbosa, o Sindicato continua firme em defesa da classe trabalhadora através de muita batalha e dedicação.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos e forma regimental, seja inserida em Ata dos trabalhos desta Casa "Voto de Congratulações" ao Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas e Merenda Escolar (SEERC) pelos seus 34 anos de atuação.

1) Genivaldo Barbosa - Presidente SEERC ABCDMRP, 2) - Presidente SEERC Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de agosto de 2023.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003000330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003000330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.